

Acta da reunião ordinária do Conselho Municipal realizada em trinta de Setembro de mil novecentos e sessenta e nove:

Nos trinta dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Vila Rica, Fozas do Conselho e Sala das Sessões, reuniu-se o Conselho Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor Antônio de Freitas Mascarenhas Lima Duarte Gerald, os seguintes Senhores Manuel Istamislau Pereira de Barakera, Doutor Alberto Francisco da Silva, Doutor Antônio Pires das Santos Latta, Doutor Gabriel Parrela Fradinho, José Sebastião Capoulas Júnior, José José Damas, Riqui-

lio da Piedade Uargado, Adeli-
no Ferreira da Silva e Custódia
Fagundes dos Anjos.

Aberta a reunião às
dezas seis horas, o Senhor Pre-
sidente, fazendo-se secretari-
ar pelos Excellentíssimos Senho-
res Doutor Gabriel Varela Fra-
dinho e Doutor Alberto Fran-
cisco da Silva, comunicou que
os rogais Senhores Manuel
Bertrand Pila Nova, José Abel-
to Ribeiro, Doutor Aníbal do
Carro Rosa Bruno e José de Mi-
ra Murteira, participavam
a impossibilidade da sua com-
parencia a presente reunião,
faltas estas que o Conselho de-
liberou considerar como de-
nidamente justificadas.

Seguidamente o Senhor
Presidente, porque e' está a pri-
meira reunião deste órgão de
administração, a que preside,
apresentou o Conselho para apre-
sentar os seus cumprimentos
e as suas Saudações a todos os
Senhores Rogais, afirmando-lhes
que está animado do melhor
propósito de trabalhar pelo
bem comum do nosso Conselho
para o que conta, autenticada-
mente, com a valiosa colabora-
ção do Conselho, o que desde
já agradece. Por seu turno,

oferece toda a sua amizade e a mais total e leal colaboração. Após esta apresentação de cumprimentos, o Conselho deu início aos seus trabalhos, deliberando pela ordem seguinte.

Acto de definição: - O Senhor Presidente apresentou e leu o Plano de actividade da Câmara Municipal para o próximo ano de mil novecentos e oitenta, plano esse que fica arquivado como apenso à acta desta reunião, e como tal aqui se considera como transcripto.

Finda a sua leitura, foi o documento em causa posto à consideração do Conselho.

Logo em primeiro lugar da palavra, o regal Senhor Pereira de Barabona, para pedir informações sobre a forma de financiar as obras de salubridade e de electrificação eléctrica a que o "Plano" se refere e cujos encargos serão suportados pelos orçamentos dos serviços Municipalizados e da Federação dos Municípios.

Respondendo-lhe, disse o Senhor Presidente que tais financiamentos não serão suportados pelos rendimentos normais da Câmara, mas sim pelas receitas próprias dos

respectivos serviços como auxí-
lio financeiro do Estado, conce-
duido através de compartici-
pações. Essas obras, são rete-
nidas no documento em ques-
tão apenas porque constituem
melhoramentos de interesse
municipal e portanto para
deles se dar conhecimento
público através do Conselho
Municipal. O mesmo legal
pediu ao Senhor Presidente
que o informasse o que se lhe
oferece relativamente ao "Plano
de Urbanização", que espera
que seja elaborado com a que-
la largueza que, com vista ao fu-
turo, a nossa cidade exige,
particularmente quanto a ma-
tas para a sua execução e em-
trega.

Tom resposta, informou
o Senhor Presidente que o estu-
do em causa abrange uma área
suficientemente ampla, permiti-
ndo uma antevista do futu-
ro. Pode informar ainda que,
nesto momento, se encontra con-
duido o "trabalho" urbanísti-
co, trabalho exaustivo e pro-
fundo, enquanto que o plano
director se encontra bastante
adiantado, como lhe foi possí-
vel constatar.

O conchato para'cele-

brador no primeiro dia pete do corrente, e só não o fez ainda, porque houve que negociações e cláusulas que se reputam da maior importância para a salvaguarda dos legítimos interesses municipais, pelo que só agora foi possível chegar-se a acordo.

O prazo para a apresentação de todo o plano é de um ano, a contar da data da conclusão, mas espera-se que este prazo venha a ser encurtado. Retomando a palavra, o referido Regal mostrou-se satisfeito com as explicações do Senhor Presidente, salientando que a economia do Município não permita a realização imediata de um bom número de melhoramentos de que a cidade tanto precisa.

Por sua vez o Senhor Doutor Parela Fradinho, a propósito do Plano de Urbanização desta cidade, referiu-se a uma sugestão apresentada no colóquio para o desenvolvimento regional ultimamente realizado nesta cidade, na qual se defendia a ideia de construção de uma cidade satélite, sugestão que, quanto a mim, parece inicialmente

aceitável. O Senhor Presidente, intervindo, disse que a construção de cidades satélites só são admissíveis e tecnicamente só são aceitáveis, junto de grandes centros populacionais, e mesmo assim a distâncias da ordem dos quarenta quilómetros. A sugestão, portanto, não obstante o seu mérito, parece não ser de combater junto da nossa cidade cuja população e ainda, infelizmente, relativamente pequena.

A propósito do projecto da comissão de criar um gabinete de urbanismo, o Senhor Doutor Paula Fradinho perguntou se tal criação se fará antes ou depois do plano de urbanização. Com satisfação deste pedido de informação, disse o Senhor Presidente que a criação do referido Serviço, está sobretudo dependente de se conseguir pessoal técnico necessário que, como é sabido, escassa. No entanto, espera-se, e nisso se envidarão todos os esforços, que a sua criação se faça concomitantemente com a criação do plano de urbanização. A já referido re-

gar, ocupando-se de outra parte do Plano de Actividade, disse que o serviço de limpeza pública da nossa cidade tem baixado bastante, e que elle da' ensejo para perguntar: Se-eci por falta de pessoal ou pelo elevado numero de turistas que nos visitam? Continuando nas suas considerações disse ainda que em tempos se suggeriu uma campanha de educação sobretudo finto das escolas com o fim de se inculcar no animo das crianças o habito da limpeza das ruas e de mais lugares publicos, pelo que entende que pertence a essa campanha finto haõ so' dos professores mas ate' dos pais. Respondendo-lhe, disse o Senhor Presidente que com effeito, luta-se com certa dificuldade no recrutamento de pessoal para os serviços de limpeza, pois nem todos a eles se sujeitam. No entanto, a principal razão do certo abaixamento da limpeza das ruas publicas que indelizmente se regista, e', sobretudo, proeminente de certa classe de visitantes que tomam as refeições em qualquer local, constroando-os. Como no documento em

apreço se diz, e' pensamento da
câmara votar, tanto quanto
lhe seja possível, os serviços
de limpeza pública dos rias-
sários meios mecânicos ade-
quados com vista a obter-se
uma acentuada melhoria dos
mesmos.

Interviu, a seguir, o
rogal Senhor Adelino Ferreira
da Silva, para antes de se ocu-
par do documento em discuss-
ão, agradecer e retribuir os
cumprimentos e as saudações
que o Senhor Presidente dirigiu
no início desta reunião, afir-
mando-lhe que pode contar
sempre com a mais completa
e leal colaboração do conselho,
ao mesmo tempo que lhe der-
mula os melhores votos de de-
dicidade no desempenho das
suas altas funções, convencido
como está que pelas altas qua-
lidades que exornam o Senhor
Presidente, Biora e o seu tempo
muito poder-se esperar.

Jo. entrando na aprecia-
ção do Plano de actividade, dis-
se que em seu entender a verba
de seiscentos e quarenta contos
pluri-estada para a construção de
lavandouros nos meios rurais
talvez tivesse melhor applica-
ção na abertura, parimenta-

ação e conclusão dos arzuamen-
tos na zona de Urbanização nú-
mero três, pois o estado actual
em que estes arzuamentos se
encontram tem precisam e
merecem que se lhes preste a
devida atenção, pois, tal como
estão, tornar-se-ão absoluta-
mente intrasmissíveis logo nos
primeiros dias invernoses que
se aproximam, com toda a sor-
te de inconvenientes que daí
resultam para os vários mo-
radores do local. A esta su-
gestão, respondeu o Senhor Pre-
sidente, dizendo que, em seu en-
tender, os lavadouros são esta-
belecimentos públicos que ten-
dem a desaparecer, quer pela
aquisição de novos limites,
quer até porque a medida que
se vão construindo redes de dis-
tribuição domiciliária de água
quase todas as donas de casa
preferem ter os seus tanques,
que, não raras vezes, se-
rão substituídas pelas máqui-
nas de lavar. Porque
assim, e se se fizer a compa-
ração das retas públicas
para aqueles estabelecimentos,
comparativamente com as do
ano agora em curso, ver-se-á
que aquelas são acentuada-
mente menores, porque se en-

veredou por caraduros que reu-
mindo os necessarios requisi-
tos higienicas, so de mais
simples construcco. a constru-
cao, fazem, de tais installacoes,
em nada prejudica a construc-
cao, e fomentacao dos arrua-
mentos da zona de urbanizacao
numero tres, pois para eles
estao desde ja garantidos as
necessarias verbas para exe-
cucão imediata dos respectivos
trabalhos.

Se esses arruamentos
nao encontram ja conclui-
dos, isso deve-se, unicamente,
ao facto de se aguardar uma
informacao pedida a Direcção
Geral dos Servicos de Urbaniz-
cáo, relativamente a 'aceita-
cáo' superior dos planos de
betao que la foram colocados,
em contradicção como que esta-
ra previsto e aprovado. Logo
que essa informacao seja re-
cebida, imediatamente se rei-
miciará os trabalhos em cau-
sa que, em qualquer caso, de-
verão ficar concluidos ainda
no ano em curso. continuando
na apreciacáo do plano de acti-
vidade, o antes referido o qual
chamou a atencao da camara
para o caminho de acesso a
zona industrial, caminho que

sufporta um intenso trânsito
mercé das instalações industri-
ais ali existentes e em funcio-
namento, e que pelo seu estado
lamentável proporciona avarias
e deteriorações nas naturas
adstritas daquelas indústrias.

Interviu novamente o Se-
nhor Presidente para informar
que o caminho em causa, não
obstante os pequenos reparos
que sofreu nos primeiros do
corrente ano, encontra-se ha-
verdade carecido de reparação,
cujos trabalhos deverão inici-
ar-se ainda no corrente ano.

Por último o mes-
mo vogal, a propósito da Feira
de São João, que se projecta pa-
ra o ano próximo, lembrou
que Évora e o seu distrito po-
de orgulhar-se de possuir das
mais modernas fábricas de
pão que bem merecem figu-
rar na "Paradeada da "económica"
lamentando que tal represen-
tação se não tivesse verificado
no corrente ano, a par de outras
indústrias locais.

O Senhor Presidente,
corroborando as palavras do re-
ferido vogal, disse que conside-
ra verdadeiramente pretinentes
os reparos feitos e que nada
há que obste a que tal re-

Apresentação se verifique no próximo ano, antes pelo contrário, só é de desejar.

Sobre o Plano de Continuidade, falou por fim o Regal Senhor João José Ramos, para lembrar a não inclusão no documento em apreço, a construção do edifício da sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Saúde, cujos serviços funcionam hoje numa casa particular, cedida graciosamente para o efeito, e nas mais precárias condições, quando o certo é que tal melhoramento devia figurar no plano do corrente ano.

Em resposta a este Regal, informou o Senhor Presidente que a não inclusão da obra em questão se deve tão somente ao facto de saber-se desde já que não poderia vir a ser comparticipada no corrente ano, comparticipação que a economia do Município não pode de forma alguma dispensar. Isto não quer dizer que a Câmara se absteja da realização. Antes pelo contrário, põe nela todo o seu interesse por reconhecer de inteira necessidade. Espera-se, porém, que a sua construção possa ser levada a efeito em mil novecentos e setenta e um.

To como mais nenhum vo-
gal quisesse fazer quaisquer
outras considerações, o Senhor Re-
sidente submeteu a votação o do-
cumento em causa, que veio a
final, a merecer a aprovação
unânime.

Bases do Orçamento: - Seguidamen-
te o Senhor Presidente leu as "Bases
do Orçamento Ordinário para o
próximo ano de mil novecentos e
setenta, documento este que, tam-
bém, fica arquivado por apen-
so a presente acta, dela fazendo
parte integrante.

Como, após a leitura,
ninguém quisesse fazer quais-
quer considerações, foi imedia-
tamente posto a votação, finda
a qual se verificou ter sido
aprovado por unanimidade.

Obras Municipais: - O Conselho
deliberou, por unanimidade, au-
torizar desde já a Câmara a
realizar todas as obras cons-
tantes quer do "Plano de Activi-
dade", quer das "Bases do Orça-
mento Ordinário", acabadas de
aprovar, que pelo seu valor ca-
recem de tal autorização.

**Taxa de Remissão do Imposto de
Exercício:** - Igualmente o Conse-
lho tomou conhecimento da taxa-
ção de remissão do imposto de
prestação de habitação, a nig-

raz no primeiro ano que, pa-
ser precisamente igual a' que
vigora no ano em curso, delibe-
rou aprovar, digo aprova-la
por unanimidade.

Regulamento de Trânsito: - Segui-
damente o Senhor Presidente sub-
meteu a' apreciação do Conselho
o "Regulamento do Trânsito pa-
ra a cidade de Curitiba", aprovado
pela Câmara Municipal em
suas reuniões; digo reuniões
de vinte e quatro de julho findo
e vinte e três do corrente.

Posto a' discussão, falou
em primeiro lugar o Sr. Sr. Se-
nhor Pereira de Barabona para
se ocupar do problema dos fu-
nerais, a pé, tão em uso na
nossa cidade, que constituem
um sério obstáculo a' livre cir-
culação do trânsito, sem se en-
carregar quaisquer outras impli-
cações. Na verdade, uma cidade
como a nossa, com um transi-
to de tanta importância, não
faz sentido que os funerais
se realizem a pé. Impõe-se, por
isso, que a Câmara tome me-
didas urgentes para obstar
a tal prática, usando-se para
tanto naturezas automóveis
móveis para o efeito.

O Senhor Presidente, que
interveio a seguir, reconheceu

a precedência e pertinência do
retrato que inteiramente perti-
nha. Do facto assim, levava o
assunto a apreciação da Câmara
que, certamente, pelos incon-
venientes que comporta, não ob-
stante viz-se comha uma tradi-
ção que parece estar um tanto
de quanto arreigada nos hábi-
tos do nosso povo, não deixará
de lhe dedicar a sua melhor
atenção.

Retendo a usaz da pala-
vra, o antes referido Regal de-
rba Pueva de Barabona, lem-
brou a necessidade da supres-
são da cerca do Convento da Gra-
ca, foi traduzida a este Conse-
lho, que além de viz a for em
evidência, melhorando-o, gran-
demente um dos mais belos e
mais imponentes monumentos
da nossa cidade, vizba permiti-
tir a criação de mais um par-
que de estacionamento de auto-
móveis, de que tanto^{te} necessita,
foi que a cidade não tem locais
em número bastante pauc
efeito. Lembrou, pa isso, que
para tanto horas diligências
sejam feitas junto das respecti-
vas autoridades militares, foi
que, ao que lhe constam, as
primeiras resultaram infru-
tíferas.

Interrompendo, novamente, o Senhor Presidente dando inferência concordância às considerações do Senhor Pereira de Barabona, prometeu que novamente se diligenciará para que a taxa do referido convento seja unificada na via pública. Sobre o Regulamento em discussão falou a seguir o Sr. Abal. Senhor Adelino Fica, para dizer que em seu entender os rétuulos de transporte de mão devem estar, em igualdade com os de transporte de leite, abrangidos pela isenção prevista no parágrafo único do artigo terceiro. Além disso, entende que a taxa de duas escudadas e cinquenta centavos prevista para o parque de estacionamento guardado da Praça do Giradado, deve referir-se a cada dia e não a um período de quatro dias, como está regulamentado, pois atigua-se exagerada essa taxa, dando origem a reclamações, regime este que deve ser admitido para os demais parques municipais.

Sobre a inclusão dos carros de transporte de mão, o Conselho foi unânime em que os carros de transporte de mão devem ter um tratamento igual ao que é dado aos de transporte

de leite, foz, na realidade, se encon-
trarem precisamente nas mes-
mas condições.

Relativamente a unifica-
ção de taxas para todos os
parques de estacionamento, aschi-
niões dirigiram, pois rogou
hoje, e entre eles o Senhor Fleuc
de Barabara, que defendeu o esta-
belecimento de taxas por quota
horas prevista para a Praça do
Gizaldo, sugerindo, ate' que 'tal
critério seja estendido a toda a
Praça do Sertório quer a Rua de
Oliveira, pois que os parques
destes locais quer o da Praça do
Gizaldo, são essencialmente des-
tinados a pessoas que por ra-
zões da sua vida particular ou
profissional, têm necessidade
de ir aos bancos ou ás reparti-
ções públicas que junto delas
existem.

Para os mais parques, a
opinião geral foi de que, na ver-
dade, a taxa a estabelecer deve-
ria ser diária.

Apreciado em todo o seu
portmenez o regulamento em cau-
sa, o Conselho deliberou dar-lhe
a sua aprovação unânime, des-
de que sejam dadas novas redac-
ções aos seus artigos terceiro
e quarto, assim concebidas:

: Artigo terceiro - Para-

grafo único. Exceptuam-se as
distritos neste artigo os vetu-
los municipais, os da polícia,
dos serviços de incêndios, os de
transporte de correio, os de plan-
to socorro, os de transporte de
leite pasteurizado e de fad,
mas só para os respectivos pos-
tes de abastecimento, as auto-
móveis dos serviços hospitalares
ou congêneres, os de transporte
colectivos urbanos de passafei-
ros e os pesados de passageiros
quando em serviço de turismo.

Artigo cívico. - Parágrafo mi-
meiro - Logo que se fôr que con-
veniente e passem a ter guarda
privativas, poderão ser cobrada
igual taxa pelo estacionamento
e guarda de veículos na Praça
do Terço e na Rua de Oliven-
ça. Parágrafo segundo - De mes-
mo modo, poderão ser cobrada
uma taxa diária de dois es-
cudos e cinquenta por cada
veículo estacionado e guardado
nos seguintes locais:

- Largo do Conde de Vila Flor;
- Largo da Marques de Ma-
rialva;
- Praça Joaquim António de
Aguiar.

Se a Câmara aceitar estas
alterações, e em tal sentido de-
liberando, o Conselho da ac Re-

gularmente em causa, com as un-
traduções necessárias, a sua lin-
teira é unânime aplacada, pe-
dendo assim, desde logo entrar
em execução observados que se-
jam os preceitos legais aplica-
veis.

Vencimentos de pessoal menor
comissão: - O Senhor Presidente
mandou ler a deliberação terma-
da pela Câmara Municipal em
sua reunião de quinze de julho
último, pela qual foi resolvido
elevar de mil e quatrocentos para
dois mil e quatrocentos o venci-
mento do chefe das fiscalizações
e, bem assim, criar, dentro do
mesmo quadro do pessoal me-
nor, especializado e operário,
um lugar de motorista de táxi,
digo primeira classe, com o
vencimento mensal de mil e qui-
ntentos escudos, extinguindo-se,
com a criação deste, um dos lu-
gares de "motorista", actualmen-
te existentes.

O Conselho, reconhecendo a
precedência das razões justificati-
vas para a alteração do venci-
mento e criação do lugar, an-
tes referidos, deliberou, para
os devidos e legais efeitos, e ao
abrigo da competência que lhe
confere o número nono do arti-
go quinquagésimo quinto do

Código Administrativo a favor,
a deliberação em causa.

Alienação de um lote de terreno:

No mesmo modo foi lida a deli-
beração tomada também pela
Câmara Municipal na reunião
realizada em vinte e três do mês
corrente, pela qual foi resolu-
do alienar em hasta pública,
um lote de terreno com a área
de quatrocentos e trinta e nove
metros quadrados, sito na re-
guesia de São Bento do Mato e
junto a Igreja de Azares.

Verificando-se que o re-
ferido terreno não tem presente-
mente qualquer préstimo ou
utilidade para o Município, o
Conselho, por unanimidade, deli-
berou a favor a referida delibe-
ração.

**Renúncia do Vice-Presidente
da Câmara:** Por último, o se-
nhor Presidente informou que
no uso da faculdade que lhe
confere o artigo septuagésimo
citado do Código Administrativo
e mediante parecer favorável da
Câmara Municipal, que avia,
embora particularmente, fixou
em quatro mil escudos, o ren-
cimentó do Vice-Presidente desta
Câmara Municipal, que faz fa-
ça da alteração introduzida
no artigo septuagésimo quinto

do código administrativo pelo Decreto. Lei número quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito, de vinte e seis do corrente, passa a ser remunerado por meio de ordenado.

Deste seu despacho submetida a' sanção do Conselho Municipal, nos termos e para os efeitos consignados no número nove do artigo vigésimo sétimo do citado código.

O Conselho, apreciando devidamente esta proposta; tem bom a termo que o Senhor Presidente ouçira, ainda que a título particular, a Câmara Municipal, antes de proferir o seu despacho; Delibera, por unanimidade, sancionar, no uso da competência que a lei lhe confere, a fixação em qualidô mil escudos, do rendimento mensal do Vice-Presidente deste Município.

Is não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aporada foi immediatamente aprovada.

Is em ~~depois~~ ~~depois~~ chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigir e subscruo.

Rasubei: Sobre; Antelinhel: "se"
Ante a fôrta huse huse Duau fl.

Gabrielanupitua
Sudmanit